

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0112 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o art. 34 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 e no Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012,

- A Portaria nº 0111/2019, de 09/01/2019, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSO – CPADS, no âmbito da FURG;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

TAÍS DIAS LEGEMANN (Presidente) - Ouvidoria/SIC
ANDREA GONCALVES DOS SANTOS – Arquivo Geral
LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI – NTI
TATIANE VEDOIN VIERO – Arquivo Geral

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 09 de janeiro de 2019.

Prof.ª Dr.ª CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora